



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.259 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária GLÁUCIA COPEDÊ PIOVESAN REINA, portadora do RG/SP. 24.489.732-3, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR DE IMPRENSA, nomeada através da Portaria nº 4.406, de 26 de janeiro de 2010, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de outubro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa  
e Parlamentar